

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

N.º 5600

O Diretor do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 60 da Instrução Geral numero 3 de 3 de fevereiro de 1948 reguladora de concursos e provas de habilitação

Resolve:

certificar que

Armando Hildebrand

e considerado habilitado no concurso que prestou para o cargo de Prof.
Primário Supletivo da Prefeitura do Distrito Federal

O prazo de validade deste certificado terminará em 11-12-54

Distrito Federal 10-2-53

José Tadeu L. Leal

Diretor do Departamento do Pessoal

13º OFÍCIO
RUA DEBRET 23 - F
TABELÃO
ESAÚ B. ...
LARANCELO
ARMANDO ...
SUBSTITUIÇÃO
EDMUNDO ...
DA SILVA
1º Escrevente Autorizado
JOÃO NARCISO MARTINS
2º Escrevente Autorizado

CERTIFICADO, para os devidos efeitos,

que a presente fotocópia é reprodução.

do documento que me foi apresentado.

(Lei nº 2.148, de 25 de Abril de 1940).

29 MAI 1962

Cidade de Janeiro, de de 19.....

